



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 347/2019

07 DE MARÇO DE 2019

“Decreto RETIRA e ADICIONA Adicional Noturno, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - RETIRA Adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor conforme segue:

Nome	Setor	A partir de
DIEGO ALVES DA SILVA (906.196)	UPA	01/03/2019
JOANA DARC FERREIRA (908.864)	UPA	01/03/2019
OSEIAS ANDRADE SILVA (908.753)	SAMU	01/03/2019

Art. 2º - Concede Adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor conforme segue:

Nome	Setor	A partir de
LEONARDO ALVES DA SILVA (908.750)	SAMU	01/03/2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia **01/02/2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e dezenove (07/03/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 07/03/2019.